

LEI Nº 057/97

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na denominação de ruas públicas da Região Urbana de Carambeí - Vila Nova Holanda.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das ruas indicadas - Vila Nova Holanda:

I - RF
RD

Artigo 2º - As ruas referidas pelo artigo passam a denominar-se, respectivamente

I- Rua da Prata
Rua do Bronze

Artigo 3º - O croqui ilustrativo da situação das vias objetivadas dentro da Planta Urbana do Município (apenso)- Jardim Bela Vista III fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal